



**GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

**INDICAÇÃO Nº 147 /2026  
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de extensão da Vicinal 8 do Trairão, Município de Amajari/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 7 (sete) quilômetros de extensão da Vicinal 8, Região do Trairão, Município de Amajari/RR.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por escopo atender à legítima demanda apresentada pelos moradores da Vicinal 8, os quais enfrentam recorrentes dificuldades em razão das inadequadas condições de trafegabilidade da referida via. A intervenção pleiteada revela-se medida imprescindível para a melhoria da infraestrutura viária local, proporcionando maior segurança no deslocamento de veículos e pedestres, além de conferir melhores condições de mobilidade à população que reside e transita pela região.

Cumprir destacar que a Constituição da República consagra a segurança viária como elemento integrante da segurança pública, nos termos do art. 144, § 10, erigindo-a à condição de direito fundamental de todos os cidadãos. Nesse contexto, incumbe aos entes federativos promover ações e políticas públicas voltadas à garantia de infraestrutura adequada de circulação, especialmente em áreas rurais, cuja relevância econômica e social demanda especial atenção do Poder Público.

Outrossim, a melhoria das condições da referida vicinal contribuirá de forma significativa para o fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas na localidade, sobretudo no que concerne ao escoamento da produção agrícola, além de facilitar o transporte de pessoas e o acesso da população a serviços essenciais.

Destarte, considerando o inequívoco interesse público que reveste a presente demanda, bem como os benefícios diretos que dela advirão à coletividade, solicita-se o pronto atendimento da presente Indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 27 de abril de 2026.

  
**GABRIEL PICANÇO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**